



VOL.7 | N. 14 | JUL/DEZ DE 2021 | ISSN 2359-4489

DIPLOMACIA PATRIMONIAL:
O PATRIMÔNIO CULTURAL
COMO MEDIADOR DAS
RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A memória além de sua materialização

Memory beyond its materialization

Lara Elissa Andrade Cardoso¹

Resumo: O legado patrimonial de uma nação nem sempre é visto de modo positivo pelos líderes políticos e, a partir disso, quando não há investimento nessa área, ela acaba ficando alheia. A comunidade que luta para preservar sua memória e/ou tradição, se vê desamparada em muitas das vezes, tais como nas incidências de tráfico ilícito de bens culturais, na falta de posicionamento do governo e órgãos especializados a sustentar o tombamento e a necessidade de preservação do patrimônio cultural. Diante disso, o presente artigo parte de uma premissa atemporal e visa reforçar a relevância do patrimônio histórico-cultural enquanto *soft power*, em nível global, no intuito de elencar os temas identidade, coleção, cultura, memória, tradição, movimento, natureza e simbolismo, de modo a estabelecer pertinentes conexões frente à percepção de que está tudo interligado como uma grande malha constituindo um emaranhado de forças vitais.

Palavras-chave: *soft power*, patrimônio cultural, memória.

Abstract: A nation's heritage legacy is not always viewed positively by political leaders, and from there, when there is no investment in that area, it ends up unaware. The community that struggles to preserve its memory and/or tradition, finds itself helpless in many cases, such as in the incidences of illicit trafficking in cultural goods, in the lack of positioning of the government and specialized bodies to support the registration and the need to preserve cultural heritage. In view of this, this article starts from a timeless premise and aims to reinforce the relevance of the cultural historical heritage as soft power, at a global level, in order to list the themes identity, collection, culture, memory, tradition, movement, nature and symbolism, in order to establish pertinent connections and extend the perception that everything is interconnected as a great mesh constituting a tangle of vital forces.

Keywords: soft power, cultural heritage, memory.

O apagamento da memória e suas consequências: o sepultamento e retorno sintomatizado

A História é cíclica. Embora o silêncio seja a matéria-prima da História, é imprescindível trabalhá-lo, ou seja, acertar as contas com o passado. Diante disso, levanta-se a

¹ Mestranda em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora (bolsista CAPES). Graduada em Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas pela UFJF (2018). Pesquisa e desenvolve trabalhos nas interfaces da História e das Relações Internacionais, com ênfase em Soft Power e Patrimônio Cultural. Integrante do grupo de pesquisa Patrimônio e Relações Internacionais - CNPq e pesquisadora associada ao Laboratório de Patrimônios Culturais (LAPA). Assistente editorial da revista acadêmica "Locus: Revista de História" e "FACES de Clio", onde atua na equipe de revisão de normas. As revistas são ambas vinculadas ao PPGH-UFJF. E-mail: lara.elissa@estudante.ufjf.br

seguinte questão: será se o Brasil já acertou as contas com o passado da escravidão? E o da ditadura? As memórias de contextos trágicos como esses, se não solucionadas ou bem resolvidas, podem vir à tona, talvez de modo indireto, num ciclo recheado de violência, desordem, racismo e indiferença. E ser indiferente, fingir que está tudo bem, que nada aconteceu, que a negritude é e sempre foi uma raça privilegiada e jamais fora explorada, é como jogar a poeira debaixo do tapete. O movimento *Black Lives Matter* (Vidas Negras Importam), mediante inúmeras ocorrências de brutalidade policial, morte e discriminação racial opera enquanto uma campanha ativista de alcance internacional contra a violência direcionada às pessoas negras. É, sem dúvidas, o reflexo de uma tentativa de acerto de contas com o passado da escravidão.

Iniciamos o texto evidenciando memórias doloridas, luta e resistência. Para início de debate e fins de contextualização, a memória mencionada no presente conteúdo opera além da sua materialização. Atrelado à memória, o ponto central é um assunto que vem se tornando cada vez mais debatido nas últimas décadas: a sustentação das noções de preservação e salvaguarda do patrimônio cultural. Mais adiante, buscaremos ainda traçar a sua relevância enquanto *soft power* de uma nação, ou seja, como isso ocorre e quais suas implicações. Portanto, além da memória, o desdobramento do tema do patrimônio, perpassara também pela noção de pontos que se fazem interligados, tais como identidade, cultura, tradição e simbolismo.

Retomando o lado obscuro da memória dolorida, cabe adentrar no caso do seu sepultamento² e elencamos, como referência, a produção audiovisual *Uma Vida Iluminada*³, com direção de Liev Schreiber. Dotada de personagens atípicos e um enredo não muito claro, o filme do leste europeu conta com uma opção distinta da convencional para trazer o contexto do Holocausto. O norte-americano, judeu, colecionador e politicamente correto Jonathan (Elijah Wood) parte para a Ucrânia na intenção de buscar herança cultural e uma suposta senhora que salvou sua família da mão dos nazistas. Para isso, contratou uma empresa especializada em busca de herança cultural e caiu na casa dos seus então guias, o senhor ranzinza Alex (Boris Leskin) e seu neto, Alex Jr. (Eugene Hutz), um jovem que se veste feito um *rapper*. Um dos pontos centrais que cabe ser ressaltado aqui seria a descrição do que está por trás do suicídio do avô no filme.

² A noção de sepultamento de memória discutida no artigo diz respeito à sua evitação. Em sentido mais profundo, ela existe, porém, se mantém no subconsciente.

³ UMA VIDA ILUMINADA. Direção de Liev Schreiber. Produção de Peter Saraf e Marc Turtletaub. Estados Unidos. 2005.

Em suma, nessa aventura de busca de herança cultural, Alex, enquanto sobrevivente do nazismo, foi revivendo memórias que tinham sido sepultadas há tempos. Daí em diante, essas memórias vieram de forma sintomatizada, ao passo que se manifestaram no ato de o personagem cometer o suicídio, momento em que a cena o retrata já desacordado numa banheira de sangue. Impressionante como, mediante esse episódio trágico, foi possível captar a sensação de paz que predominou no ambiente e no semblante de seu neto, Alex Jr. Uma possível interpretação para isso seria a de que Alex já estava saturado de memórias trágicas que foram silenciadas por ele mesmo, no intuito de tentar esquecê-las mediante a dimensão de tamanho sofrimento. No entanto, mais cedo ou mais tarde, aquilo precisava sair de alguma forma. Portanto, o silêncio do avô seria, talvez, o reflexo da tentativa de reter as lembranças ruins sepultadas para prosseguir vivendo. A partir do momento em que vieram à tona, vieram de modo sintomatizado e se manifestaram por meio do suicídio.

A coleção, o colecionador e a tradição viva/meios de memória

Ainda tomando como referência o filme *Uma Vida Iluminada* cabe levantar a figura do colecionador, interpretada por Jonathan (Elijah Wood). É curioso notar o jovem norte-americano coletando uma batata ou um grilo vivo e os lacrar no plástico, como se fossem pequenas amostras a serem encaminhadas para estudo no laboratório. Todavia, é essa a proposta do colecionador. Retira-se as coisas de sua função/lugar habitual e as leva para outro(a), o que consequentemente traz a sensação de distanciamento. É, portanto, retirar as coisas de seus respectivos contextos e as direcionar para um novo, construindo um lugar de memórias.

Ao partir para a premissa da coleção enquanto lugar de memória deve-se ter em mente que são sempre lugares de abismo, que sofrem ameaça, que estão em risco. O artigo de Marcos Olender intitulado *Algumas considerações sobre as coleções como 'lugares de memória' da Modernidade*⁴ traz o contexto de uma mulher que coleciona areia em frascos de vidro. Há, inclusive, a analogia entre vidros de areia e ampulhetas. Com posse de resquícios de variadas origens, é como se a colecionadora carregasse um “pedacinho” de cada lugar. Diante disso, pode-se levantar as seguintes indagações: Por que colecionar? Qual o significado por trás dos objetos dispostos nas estantes dos museus? De acordo com Pierre Nora, estas questões poderiam ser solucionadas a partir da reflexão de que “Há locais de memória porque não há mais meios

⁴ OLENDER, Marcos. Algumas considerações sobre as coleções como ‘lugares de memória’ da Modernidade. In: MAHALHÃES, Aline Montenegro; BEZARRA, Rafael Zamorano (Org.). *Coleções e colecionadores: a polissemia das práticas*. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2012, v. 1, p. 154-163.

de memória.”⁵ Aproveitando a menção aos lugares de memória é válido salientar que, mais à frente, elencaremos argumentos acerca da salvaguarda do patrimônio histórico-cultural e sua importância para força, poder e estratégias geopolíticas de uma nação sob o prisma do *soft power*.

Então, fala-se tanto em lugares de memória porque já não existem meios de memória. Vale lembrar que o uso de “objeto” nas questões acima foi proposital, considerando que, conforme o antropólogo Tim Ingold⁶, a “coisa”, quando disposta nas estantes dos museus passa a ser “objeto”. Isso, inclusive, pode remeter claramente a uma passagem de seu texto “Trazendo as coisas de volta à vida: emaranhados criativos num mundo de materiais”, na página 35, em que ele levanta crítica sobre os museus e a loja de departamentos, dispendo-os lado a lado, como se não houvesse tanta diferença assim. Ou seja, as coisas são retiradas de sua função usual e são todas classificadas como objetos.

Por mais contraditório que pareça o ato de retirar a coisa de sua função/lugar habitual e a levar para outro(a), é necessário. Na sociedade cartesiana, vigora-se o medo do esquecimento e na modernidade não há mais meios de memória. E o que seriam exatamente esses tais meios de memória? Entende-se por meios de memória qualquer sinal de cultura e tradição de uma comunidade, perpassado de geração em geração, de modo que seja forte, atemporal e, sobretudo, presente. Nesse caso, não se faz necessário construir um museu, ou seja, um local de memória para conservar as simbologias daquele povo. Nesse sentido, o texto *A Tradição Viva*, do tradicionalista africano A. Hampaté Bâ entra assertivamente para ilustrar essa noção presente dos meios de memórias. Um interessante ponto, inclusive, seria o de que, em seus escritos, o tradicionalista africano prova que não é preciso ser alfabetizado para torná-los vivos.

A mentalidade cartesiana tem o costume de separar tudo em categorias e classificar as coisas, ao passo que, na tradição oral, o material e o espiritual não estão dissociados⁷. Por outro lado, a tradição oral oferece maior significado às palavras, não se fala da “boca para fora”, pois a fala é um agente mágico. Em suma, a cultura africana envolve uma “[...] presença particular no mundo, - um mundo concebido como um Todo onde todas as coisas se religam e

⁵ NORA, Pierre. Entre Memória e História: a problemática dos lugares. *Projeto História*, n. 10, 1993, p. 07-28.

⁶ INGOLD, Tim. Trazendo as coisas de volta à vida: emaranhados criativos num mundo de materiais. *Horizontes Antropológicos*, v. 18, 2012, n. 37, p. 25-44.

⁷ BÂ, A. Hampaté. A tradição viva. In: KI-ZERBO, Joseph. *História geral da África* (I: Metodologia e pré-história da África). 2ª Ed. Rev. Brasília: UNESCO, 2010.

interagem.”⁸ Então, a palavra estava longe de ser banal, era um “grande vetor de forças etéreas.”⁹ Sendo assim, destaca-se que a fala carrega consequências e parece possuir um peso quase que literal, de modo que tanto pode criar a paz quanto pode destruí-la em fração de segundos. Ademais, o sujeito que escamoteia a verdade ou mesmo não conta o fato com a riqueza de detalhes que ele merece, estaria corrompendo a si próprio. E isso é muito sério para o tradicionalista africano, visto que a partir da concepção de que a palavra é unidade sagrada, mentir ou até mesmo omitir detalhes sobre um acontecimento significaria separar de si mesmo. Portanto, romper com a verdade e, conseqüentemente, com a unidade sagrada, seria arriscado ao passo que significaria criar desarmonia dentro e ao redor de si. Em meio a isso, o grande lema do tradicionalista africano é, aparentemente: “cuida-te para não te separares de ti mesmo.”¹⁰ É notável que esses povos, mesmo sem escrita e sem aparatos tecnológicos, conseguem ter uma memória bem desenvolvida, demonstrando indiretamente que não se precisa de tanto esforço para preservar os meios de memória. Com isso, destacamos a noção de que uma sociedade não é menos evoluída pela falta da alfabetização. Uma passagem do texto que vale mencionar relata que à medida em que se usa determinada faculdade sensorial, ela se torna mais desenvolvida, ao passo que, com o desuso, essa capacidade vai se atrofiando progressivamente.

O grande significado da roupa e o objeto biográfico de Violette Morin

Parece até cômico imaginar que um indivíduo estava escrevendo sobre roupas sem ter essa pretensão inicial. O tema “roupas”, na verdade, veio como um subproduto do interesse de Peter Stallybrass¹¹, que se debruça em pesquisas acerca da sexualidade, colonialismo e história do Estado-nação. Em *O Casaco de Marx*, o autor consegue traçar uma clara e interessante relação entre roupas, memória e dor. Mais uma vez, retoma-se a dicotomia entre objeto e coisa previamente mencionada acima quando procurou-se demonstrar uma prévia do pensamento do antropólogo Tim Ingold. Diante disso, é possível traçar um paralelo entre Peter Stallybrass, Tim Ingold e Violette Morin.¹²

⁸ Ibidem, p. 169.

⁹ BÂ, A. Hampaté. A tradição viva. In: KI-ZERBO, Joseph. *História geral da África* (I: Metodologia e pré-história da África). 2ª Ed. Rev. Brasília: UNESCO, 2010.

¹⁰ Ibidem, p. 177.

¹¹ STALLYBRASS, Peter. *O casaco de Marx: roupas, memória, dor*. 2ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004

¹² MORIN, Violette. L'objet biographique. *Persée - Communications*, 13, 1969. p. 131-139.

Peter Stalybrass inicia *O Casaco de Marx* discorrendo sobre a morte de um amigo muito próximo, Allon White. O autor ficara de apresentar um trabalho da parte de seu falecido amigo usando uma jaqueta doada pela então viúva Jen, esposa de Allon. Vale lembrar que, inicialmente, o autor se sentia culpado em não ter conseguido demonstrar sofrimento, com sua incapacidade de expressar a dor que predominou ao perder o amigo. Segundo ele, ficou somente um vazio. No entanto, mediante essa apresentação em nome de Allon, ao usar a jaqueta que lhe fora doada como lembrança e memória, ele se emocionou, sentiu a presença do amigo e não conteve as lágrimas. A situação discorrida no texto tende a personificar a peça de roupa, ilustrando, de certa forma, que ela pode ser muito mais que um mero objeto e, conseqüentemente, algo passivo. A vida humana pode ser breve, ao passo que a memória perpassa gerações, é perene. A memória materializada na ‘coisa’ poderia ser ilustrada enquanto fala-se de uma peça de roupa que possui um significado especial, que se vive uma história e quase que uma vida junto, que comove. Ela adquire e se molda, literalmente, à luz da forma do corpo de seu usuário. Os punhos puídos e o cheiro característicos, o desgaste e apagamento da cor do tecido e os sinais de rasgos são aspectos ligados às ações do uso e ao tempo. Se esses sinais se mostram evidentes, acredita-se então, que a peça de roupa, assim como o indivíduo que o usa, carrega memórias, como apresentado no caso de Stalybrass ao sentir a presença do amigo falecido enquanto usa sua roupa. Ao vestir a jaqueta, a presença do amigo parecia mais viva do que nunca:

[N]A medida em que comecei a ler, fui habitado por sua presença, fui tomado por ela. Se eu vestia a jaqueta, Allon me vestia. Ele estava lá nos puimentos do cotovelo, puimentos que no jargão técnico da costura são chamados de ‘memória’. Ele estava lá nas manchas que estavam na parte inferior da jaqueta; ele estava lá no cheiro das axilas. Acima de tudo, ele estava lá no cheiro. Foi assim que comecei a pensar sobre roupas. [...] ¹³

Assim como Peter Stallybrass, Violette Morin também entra no tema da memória materializada nas coisas, sobretudo nas roupas. Mas por que exatamente as roupas se as jóias têm longevidade maior? “As roupas recebem a marca humana. As jóias duram mais que as roupas, também podem nos comover. Mas embora elas tenham uma história, elas resistem à história de nossos corpos. Duradouras, elas ridicularizam nossa mortalidade, imitando-a apenas no arranhão ocasional.”¹⁴ Ou seja, assim como o martelo do marceneiro se desgasta a partir do uso contínuo e entra em simbiose com o formato da mão virando quase que uma extensão do

¹³ Ibidem, p. 9-10.

¹⁴ Ibidem, p. 11.

corpo, a roupa também praticamente incorpora o seu dono; ela se molda de acordo com quem a usa; o tecido estica, pode criar manchas ocasionais, rasgos e adquire o cheiro característico do indivíduo.

Retornando à dicotomia entre ‘objeto’ e ‘coisa’, elencada por esses autores mencionados e, mais explicitamente, por Violette Morin, verifica-se que a situação descrita por Stallybrass evidencia a jaqueta enquanto objeto biográfico considerando que a tal peça de roupa tem uma história, conta experiências e, enfim, é um objeto vivo. Seu usuário faleceu e a jaqueta continuou, visto que ela acompanhou a vida dele, testemunhou a experiência vivida. E isso não é detalhe. Na verdade, diz muito sobre a vida da pessoa, faz parte da vida dela e envelhece junto com ela. Diante desse discurso dos elementos materiais que fazem parte da vida de uma pessoa, é válido trazer para reflexão o tema do desafio da adaptação. O desafio da adaptação se relaciona ao fato de que depositamos no meio material a nossa marca. Nossas preferências, nossos jeitos, manias, paixões e personalidades são estampadas na disposição da mobília da nossa casa. Em condições normais não é tão comum parar para refletir sobre esse apego material e o que isso tem de significado. Contudo, os bens e os próprios imóveis que fazem parte do dia a dia de um indivíduo representam mais do que se imagina e, talvez, esse valor é repensado quando há a perda material, ou são destruídos ou reformados; pois eles podem carregar múltiplas memórias. Logo, a destruição do espaço material é como apagar uma parte do indivíduo que viveu ali. De acordo com Maurice Halbwachs¹⁵, a memória tem como base o meio material. E assim como os hábitos, os laços sociais e as memórias se modificam ao longo do tempo. Sendo assim, é compreensível que alguém se canse de seus bens materiais como se envelhecessem junto com a pessoa: “[...] as preferências e os hábitos sociais se transformam, e se nos cansamos de um móvel, ou de um quarto, é como se os próprios objetos envelhecessem.”¹⁶

Em 1968, Violette Morin escreveu sobre as categorias opostas: objeto biográfico e objeto cosmocêntrico (ou protocolar). O objeto biográfico, como previamente descrito, possui história, conta experiências, é um objeto vivo e perpassa gerações. Ademais, acompanha a vida de seu dono, testemunha a experiência vivida e diz muito da vida da pessoa, como ilustrado pela jaqueta de Allon White. Portanto, faz parte da vida e parece envelhecer junto com a pessoa, embora não se constitua como um ser vivo. Já o objeto cosmocêntrico que é lembrado por ser

¹⁵ HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Centauro, 2004

¹⁶ *Ibidem*, p. 132.

frio, formal e cerimonioso, pode ser ilustrado pelos objetos modernos regidos pela tecnologia, por exibir eterna juventude e ser caracterizado geralmente pelo conforto.

Nesse sentido, o objeto protocolar se refere à padronização, ou, em outras palavras, o que está na moda. A moda é protocolar tendo em vista que possui um prazo de validade e, depois desse prazo, o objeto passa a estar “fora de moda”. No seu auge, a maioria quer seguir, ou seja, almeja ter um objeto igual, gera um *status* para o indivíduo que está na moda. Exemplo: o chapéu de Santos Dumont era a grande marca dele, todos queriam um igual. Nota-se, portanto, a passagem do objeto biográfico para o objeto cosmocêntrico. O objeto cosmocêntrico, por sua vez, é sempre substituído por meio da premissa de que o novo é o melhor, o novo é fundamental; ao passo que o velho é obsoleto e deve ser descartado. Vale lembrar que há a distinção entre velho e antigo também: se existisse uma escala de valor a ser quantificada, dizia-se que o antigo está à frente, pois ele carrega o sentido de objeto biográfico, possui memórias, é vintage e, de certa forma, é mais valorizado. Já a padronização da moda, sua reinvenção pela burguesia é característica que molda a modernidade capitalista. O fetichismo do novo prevalece. O novo parece melhor, mais tecnológico, mais prático, mais *cool* pois está na moda e todo mundo deseja ter um igual. Em suma, o posicionamento crítico é o que deve ser realçado sobre a visão de Violette Morin acerca do objeto cosmocêntrico e todo o sistema capitalista. Diante disso, cabe levantar uma menção ao filósofo Michel Foucault, na medida em que compara o capitalismo contemporâneo a uma ameba, visto que ele fagocita tudo o que encontra pela frente que seja possível de se retirar lucro, digere e faz da sua maneira.

A grande malha e o emaranho de coisas no universo

É coisa? É objeto? Adiante, um relato pessoal para retomar o debate objeto *versus* coisa. Em uma ensolarada tarde no Recanto das Pedras, fiz uma pausa nas leituras dos materiais do mestrado para tomar um ar fresco, descansar os olhos e arejar a mente. Vesti minha roupa de correr e fui apreciando a vista do pôr do sol em direção à estrada de terra. Dali prossegui uma breve caminhada ao som dos pássaros, em companhia dos cachorros que rodeiam o terreno que atendem por Bob e Branco, escutando os barulhos dos demais bichinhos que se mexiam dentre os matos. Mediante essa sutil experiência ao ar livre pude vivenciar e, sobretudo, sentir o texto que acabara de ler, o magnífico *Trazendo as coisas de volta à vida: emaranhados criativos num mundo de materiais*, de Tim Ingold. No momento em que me deparei com uma árvore de tronco retorcido e uma parte descascada, me dispus a observar todo o emaranhado de seres vivos, da

raiz à movimentação de organismos pela superfície do tronco. Não sei onde começa e onde termina. Diante disso, me senti convidada a participar da “reunião” de árvore e entorno: "A coisa, por sua vez, é um 'acontecer', ou melhor, um lugar onde vários acontecimentos se entrelaçam. Observar uma coisa não é ser trancado do lado de fora, mas ser convidado para a reunião."¹⁷ A árvore, portanto, vai além de sua forma estática fincada na terra. Ela é um agregado de fios vitais. Esse emaranhado de fluxos e movimentos, seria, a partir do viés da Antropologia Ecológica, o que Ingold descreveria enquanto uma grande malha de linhas entrelaçadas em processo contínuo de crescimento que constituem o universo. Nesse sentido, o autor desperta a visão de que as coisas são processos de fluxos vitais, coisa porosa e fluida; e não meramente formas inertes, por mais ostensivamente artificiais que sejam. A título de ilustração, seria válido tomar como exemplo a edificação e, levando em conta que ela é submetida a ação das intempéries ao decorrer do tempo, ou seja, os pisos vêm a sofrer rachaduras, passarinhos podem decidir fazer seus ninhos em um lugar que consideram aconchegante no telhado, a tinta descasca ou a cor desbota, é suscetível a receber visitas de roedores, de fungos... etc.

Enfim, às vezes parece um devaneio, mas achei genial essa percepção. Em termos estruturais é bem interessante, inclusive, o modo como o autor conduz o texto, trazendo essa noção de continuidade, da coisa combinada com sua respectiva ação, ao passo que usa o “pipa-no-ar” para discorrer sobre a pipa voando imersa nas correntes de vento. A pipa, que repousava sem vida sobre a mesa e, de certa forma, se limitava somente à forma, foi tomada por uma força vital, quase que mágica. Uma analogia que poderia ser considerada desse contato com a obra de Ingold me remeteu ao clássico da Disney, *O Rei Leão*¹⁸, no sentido de quando o personagem Mufasa, o rei, explica ao filho Simba que “estamos todos ligados no grande ciclo da vida”, de que tudo se transforma, ou seja, os animais se alimentam uns dos outros, a carcaça entra em processo de decomposição, os vegetais se desenvolvem a partir da terra e dos vestígios do que um dia fora um animal e o herbívoro se alimenta desse vegetal e assim por diante. Portanto, todos os seres vivos, do menor ao maior deles, tem algo a contribuir no grande ciclo da vida e a ação de um ser interfere na vida de todos os outros.

Patrimônio cultural enquanto *soft power* e apelo à preservação

¹⁷ INGOLD, Tim. Trazendo as coisas de volta à vida: emaranhados criativos num mundo de materiais. *Horizontes Antropológicos*, v. 18, n. 27, 2012, p. 29.

¹⁸ O REI LEÃO. Direção de Jon Favreau. Produção de Jon Favreau, Karen Gilchrist e Jeffrey Silver. Estados Unidos. 2019.

Retomando a linha das edificações submetidas à ação das intempéries exposta anteriormente, cabe adentrar adiante no tema da preservação do patrimônio histórico. Para esse debate seria interessante trazer em evidência o texto de Marcos Olender: *O afetivo efetivo. Sobre afetos, movimentos sociais e preservação do patrimônio*. O autor inicia o conteúdo a partir de uma necessidade e de um espanto, que se cristaliza em reforçar o valor afetivo interligado à construção de identidade coletiva mediante aquilo que deve ser preservado: “Este texto parte de uma necessidade e de um espanto. Necessidade de se precisar, e de se ressaltar, a efetiva importância do valor afetivo na identificação daquilo que deve ser preservado e, mesmo, no modo de fazê-lo.”¹⁹ Nesse sentido, há países que não reconhecem a devida relevância da preservação do patrimônio histórico.²⁰

O patrimônio histórico cultural costuma marcar gerações e vai desde à arte, ao monumento, ao saber-fazer (receita, artesanato, etc.), edifícios históricos, ruínas, montanhas, artefatos de povos indígenas, músicas, festividades, igrejas, dentre outros.²¹ Fala-se em tombamento como patrimônio quando o elemento cumpre relevância histórica cultural e científica, bem como quando entra como meio de manutenção cultural de um povo aliada à formação identitária, de modo que se consolidam enquanto riqueza cultural para povos e para toda a humanidade. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) caracteriza o tombamento enquanto o instrumento de proteção legal mais usual em território brasileiro e o critério para recorrer a essa ferramenta envolve “[...] bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados”.²² Dessa forma, distorcer o significado de bens culturais de uma nação claramente não caminha lado a lado com uma boa e eficaz estratégia de inovação, desenvolvimento, cooperação, liberdade individual, direitos humanos, construção identitária e, sobretudo, progresso, a fins de traçar um posicionamento ideal de uma nação frente aos demais países do globo. É importante salientar, nesse momento, que o sentido de bens culturais não é

¹⁹ OLENDER, Marcos. O afetivo efetivo. Sobre afetos, movimentos sociais e preservação do patrimônio. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, v. 35, 2017, p. 321.

²⁰ O patrimônio histórico cultural, de acordo com a Constituição de 1988 é constituído por "bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos da sociedade brasileira, nos quais se incluem: a) as formas de expressão; b) os modos de criar, fazer e viver; c) as criações científicas; d) as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; e) os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico."

²¹ BISCHOFF, James L. A proteção internacional do patrimônio cultural. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, n. 24, 2004, p. 191-218.

²² IPHAN. Perguntas Frequentes. O que é tombamento? *Portal Iphan [online]*.

estático. Sendo assim, ele se modificou ao longo dos anos, no sentido de que a definição imposta pela Convenção da UNESCO de 1970 é ainda mais ampla do que a Convenção de Haia de 1954, dois dos principais tratados internacionais no que diz respeito à questão do patrimônio cultural:

A definição dos bens culturais da Convenção da UNESCO é bem mais ampla do que a da Convenção de Haia de 1954. A definição se encontra no artigo 1º: "Para os fins da presente Convenção, a expressão 'bens culturais' significa quaisquer bens que, por motivos religiosos ou profanos, tenham sido expressamente designados por cada Estado como de importância para a arqueologia, a pré-história, a história, a literatura, a arte ou a ciência e que pertençam às seguintes categorias: a) as coleções e exemplares raros de zoologia, botânica, mineralogia e anatomia, e objetos de interesse paleontológico; b) os bens relacionados com a história, inclusive a história da ciência e da tecnologia, com a história militar e social, com a vida dos grandes estadistas, pensadores, cientistas e artistas nacionais e com os acontecimentos de importância nacional; c) o produto de escavações arqueológicas (tanto as autoridades quanto as clandestinas) ou de descobertas arqueológicas; d) elementos procedentes do desmembramento de monumentos artísticos ou históricos e de lugares de interesse arqueológico; e) antiguidades de mais de cem anos, tais como inscrições, moedas e selos gravados; t) objetos de interesse etnológico; g) os bens de interesse artístico, tais como: (i) quadros, pinturas e desenhos feitos inteiramente a mão sobre qualquer suporte e em qualquer material (com exclusão dos desenhos industriais e dos artigos manufaturados a mão); (ii) produções originais de arte estatutuária e de escultura em qualquer material; (iii) gravuras, estampas e litografias originais; (iv) conjuntos e montagens artísticas em qualquer material; h) manuscritos raros e incunábulo, livros, documentos e publicações antigos de interesse especial (histórico, artístico, científico, literário, etc.), isolados ou em coleções; i) selos postais, fiscais ou análogos, isolados ou em coleções; j) arquivos, inclusive os fonográficos, fotográficos e cinematográficos; k) peças de mobília de mais de cem anos e instrumentos musicais antigos.²³

Os temas da repatriação e da restituição, ou seja, levar os bens culturais de volta ao seu local de origem e ressignificá-los, se encontram interligados diretamente à abordagem do tráfico ilícito de bens culturais, segmento de crime que se encontra, infelizmente, demarcado como um dos principais fatores de empobrecimento cultural aos Estados que originaram tais bens. Isso posto, vale adiantar que o Brasil, passa pela grave situação de apagamento cultural. Uma explicação plausível seria o desconhecimento ou mesmo indiferença aos valores cultural, afetivo, histórico e científico em casos tais como voltados para o crescimento das incidências de crimes de obras de arte e patrimônios nas últimas décadas, em vista do expressivo retorno financeiro, bem como a insuficiente legislação que deveria se responsabilizar pelas situações de tráfico ilícito de Bens Culturais que envolvem o país. Assim, as denúncias dos furtos de obras de artes, artefatos arqueo-paleontológicos, antiguidades e produções bibliográficas raras

²³ ONU, *Organização das Nações Unidas. Convenção sobre as Medidas a Serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedade Ilícita dos Bens Culturais, aprovada pela XVI Sessão da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)*. Paris: UNESCO, 1970.. Supra nota 54, art. 3º.

são recorrentes. No entanto, costumam se passar por outras tipificações como de lavagem de dinheiro ou justificativa de utilização para uso pessoal. Então, nem sempre esses crimes são facilmente solucionados, o que, conseqüentemente, instiga a necessidade de trazer esses debates em primeiro plano na política de uma nação. Diante disso, é urgente e relevante realçar que a cooperação internacional e o reconhecimento do patrimônio cultural enquanto chave da memória coletiva²⁴ se configura enquanto uma ferramenta eficiente de proteção e salvaguarda aos bens culturais nacionais de um Estado.²⁵

Halbwachs, ao discorrer sobre a preciosidade da memória, proporcionou em *A Memória Coletiva* um texto fluido e com pouquíssimas referências bibliográficas. Trouxe seu ponto de vista realçando, como o próprio nome indica, o caráter coletivo da memória. A partir desse ponto de vista, cabe enfatizar que a memória está em constante processo de construção e suscetível à modificação, e embora as pessoas tenham percepções individuais e únicas referente a uma ocasião em que vivenciaram juntas, a lembrança significativa é a coletiva e, portanto, é o coletivo que constitui a memória. Sendo assim, a memória é moldada fortemente mediante os primeiros contatos e alianças que as pessoas estabelecem em suas trajetórias de vida como a escola, a família, a igreja e a comunidade. Exemplo: a instituição Igreja. Se a criança possui uma família que reconhece os valores católicos como fatores preponderantes para desenvolvimento pessoal e espiritual e, principalmente os estimula, ou seja, incentiva o cumprimento dos compromissos religiosos, então a Igreja se constitui como uma lembrança sólida aos comportamentos que são encorajados ali como o ato de fazer o “em nome do Pai”²⁶ ao avistar uma igreja, ao contato/amizade com o grupo social que também frequenta essa Igreja, e assim por diante. A analogia pode ser também pensada sobre os pais ou primeiras pessoas que a criança tem contato, considerando que o processo de “coleccionar memórias” geralmente acontece a partir dos três anos de idade ou da fala especificamente. Então, levando em conta o convívio em sociedade, as memórias de uma pessoa sofrem interferências de todo aquele entorno social em que se vive. Um detalhe que seria interessante explicitar adiante seria a

²⁴ O significado de Maurice Halbwachs para “memória coletiva” remete ao conjunto de lembranças relacionadas aos contextos sociais em que atuam. Nesse sentido, as memórias não existem de forma isolada a um único sujeito, mas ao entorno social por completo.

²⁵ CHRISTOFOLETTI, Rodrigo; AGOSTINHO, Nathan. Tráfico ilícito de bens culturais: uma reflexão sobre a incidência do furto de patrimônio bibliográfico raro no Brasil. *Revista do Arquivo*, n. 11, 2020, p. 90-100.

²⁶ No catolicismo, a sentença “em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo” representa a solenidade à Santíssima Trindade em que os fiéis geralmente reproduzem simbolicamente o sinal da cruz em ocasiões como ao iniciar e terminar orações e passar em frente a uma Igreja.

característica mutável da memória. Ainda que seja viva e presente, a percepção de um determinado evento, por exemplo, se modifica conforme as fases da vida vão passando.

Atrelado a isso, cabe lançar um olhar mais cuidadoso ao conceito de *soft power* na medida em que se procura guiar a leitura do patrimônio cultural enquanto habilidade do universo geopolítico de se posicionar internacionalmente a partir do meio cultural em detrimento de medidas mais primitivas da história das Relações Internacionais como guerra, sanção econômica, ameaça, coerção e a própria violência de uma forma mais abrangente. Para início de debate, o que é o *soft power* e qual é o seu papel para a reputação de um país?

Desenvolvido pelo cientista político estadunidense Joseph S. Nye Jr. no início da década de 1990, o *soft power*, cuja tradução para o português seria ‘poder brando’ ou ‘poder suave’, remete a um conjunto de estratégias e habilidades peculiares ao universo geopolítico no qual opera o sentido de convencimento ou persuasão em detrimento da imposição coercitiva. A primeira aparição do conceito por Nye se deu na obra *Bound to Lead: The Changing Nature of American Power*²⁷, na qual o autor o descreve como uma alternativa frente ao chamado *hard power*, ou poder duro, ilustrado pelo poderio bélico. Então, dotado de eficácia e rompendo com a brutalidade de medidas provenientes do poder bruto, o *soft power* manifesta-se sutilmente no meio amplo da cultura, de modo a abrigar a cinematografia, as produções musicais, a dança, as artes cênicas, o pluriverso das linguagens, a culinária, a moda, o comércio, a preservação do patrimônio cultural, dentre outros campos. O poder suave se estende desde expressões artísticas até sua proeminência na preservação do patrimônio cultural – tema, inclusive, ainda pouco discutido na seara que intersecciona a História e as Relações Internacionais. Então, nesse ponto convém abrir um parêntese para abarcar o patrimônio cultural enquanto *soft power* e como se dá seu engajamento na diplomacia cultural, sobretudo no caso brasileiro. Nesse sentido, até que ponto as peculiaridades temáticas que abarcam o universo cultural, de onde emergem os museus, as paisagens culturais, os monumentos, as relações de reciprocidade ou imposição cultural são abarcados pelo campo de Relações Internacionais? Até que ponto, são apresentadas como assuntos relevantes como são noticiados o universo da economia, dos assuntos militares, da saúde, do meio ambiente ou terrorismo?²⁸

²⁷ NYE JR., J. S. *Bound to lead: the changing nature of American power*. New York: Basic Books, c1990.

²⁸ CHRISTOFOLETTI, Rodrigo (Org.). *Bens culturais e relações internacionais: o patrimônio como espelho do soft power*. Santos: leopoldianum, 2017, p. 18.

Essa iniciativa de escrita origina-se, então, como destacou Olender, a partir de uma necessidade e de um apelo quanto a casos de retiradas de símbolos tradicionais, adentrando especialmente em transições ilegais desses bens culturais como em situações de roubo e furto desses bens no viés do tráfico ilícito. Há nações que simplesmente se negam a abraçar a causa de contextos explicitamente evidentes desse tipo de tráfico, como o período do colonialismo. Cabe reiterar que políticas que se colocam indiferentes ao valor simbólico e tradicional do patrimônio histórico-cultural ou natural não reconhecem ou simplesmente ignoram que os monumentos, edificações ou bens e símbolos tradicionais fazem parte da história de diversos povos. Logo, silenciar ou mesmo apagar as marcas de existência dessas comunidades seria apagar parte da trajetória desse povo que cresceu e viveu ali. Conforme apresentado previamente, a fala de Pierre Nora, caberia bem nesse contexto visto que: cria-se lugares de memória pois já não há mais meios de memória. Nesse sentido, o tradicionalista africano A. Hampatê Bâ ilustrou em seu relato brilhantemente sobre um povo que mantém acesa a “chama” de sua memória sem precisar, efetivamente, criar lugares de memória.

Dessa forma, medidas práticas como restituição e repatriação de bens culturais entrariam como uma possível amenização desse tipo de silenciamento e apagamento de memória de um povo, ou melhor, dos vários povos que constituem a nação brasileira em si. Mas a questão que se coloca cada vez mais urgente é a seguinte: como atuar na raiz do problema de forma a trazer a solução mais cabível? Os órgãos voltados para proteção e segurança a esses bens se diferem de acordo com cada país, pois os Estados são livres frente a possibilidade de aderirem ou não às propostas apresentadas dos tratados. E ainda se aderirem, não é uma regra na qual se deve seguir literalmente a legislação que os tratados propõem. Nesse sentido, as nações podem escolher qual(is) bem(ns) pretendem colocar sob tutela e proteção internacional. Portanto, cada país define seus próprios meios de proteção e segurança de seus bens culturais.

Para fins de sintetizar a atuação internacional referente à salvaguarda do patrimônio histórico, cabe reforçar os três tratados internacionais principais, que são: a Convenção de Haia de 1954 e a Convenção da UNESCO de 1970, já previamente mencionados; e a Convenção da UNIDROIT de 1995. Cada um deles se dispôs a oferecer medidas cabíveis em seus respectivos contextos, como o pós-colonialismo, elencando também situações de guerra e tempos de paz. São, então, voltados para relevância material e sua imaterialidade imbricada na grande variedade de povos que sofreram e sofrem com os efeitos do colonialismo e o consequente domínio territorial nocivo por parte dos países imperialistas.

No entanto, o regime internacional referente à proteção do patrimônio é, claramente, insuficiente e falho. Uma das falhas desses tratados seria a falta de adesão de Estados-partes. Uma plausível explicação à falta de participação de determinados países poderia ser explicada devido ao fato de que países ricos dispõem de suas próprias medidas e meios de proteção e segurança aos seus bens culturais. Retomando ao viés nacional, no Brasil, contamos com um instituto específico para abarcar as medidas de proteção e conservação dos patrimônios de cunho histórico, artístico e paisagístico nacionais – o Iphan. A instituição se encontra vinculada ao Ministério da Cultura e tem a importante responsabilidade de proteger e promover os bens culturais brasileiros, de modo a assegurar sua longevidade e usufruto para as gerações presentes e as que ainda estão por vir. Lembrando que não são somente os patrimônios de “pedra e cal” que entram nessa política de preservação, ou seja, os tombamentos vão além das igrejas, prédios, chafarizes e conjuntos urbanos representativos. O Iphan trabalha com pedidos de registros que entram para o dossiê de registro que, por sua vez, indica a qual livro de registro o bem cultural deverá ser catalogado. Em suma, há quatro subdivisões de registro, sendo eles: o dos saberes; celebrações; formas de expressão e de lugares. Vale mencionar que por muito tempo da história brasileira o chamado patrimônio de “pedra e cal” foi o privilegiado. Ademais, ao decorrer da história determinados grupos sociais eram mais privilegiados e mais bem vistos tanto para a sociedade quanto para o Estado. Nesse sentido, as manifestações, expressões, vivências e lembranças de outras classes e grupos sociais foram em grande parte silenciadas, passando pela triste marca do apagamento cultural, o que levou à falta de registros de memórias oriundas de quilombos, dos povos indígenas, terreiros, cortiços e vilas operárias. Apesar do cenário injusto, cabe ressaltar que toda a pluralidade de grupos e culturas contribuem à sua maneira para a constituição de um Brasil diversificado e rico.

Em meio ao conteúdo disposto, cabe salientar que o patrimônio cultural enquanto estratégia de *soft power* vai além da promoção de uma boa imagem da nação frente às demais. Listar o carnaval enquanto a festa mais popular do país que, conseqüentemente, atrai olhares, atenção, visitas de estrangeiros e a significativa movimentação na economia demanda uma certa postura de respeito e reconhecimento frente aos símbolos tipicamente brasileiros ou à memória materializada, visto que possuem valor afetivo para a população, ou seja, fazem parte de suas histórias. Além disso, o plano de ação dos órgãos nacionais que gerenciam esse setor de salvaguarda de patrimônio cultural deveria priorizar o compromisso pelo significado que há por trás do simbolismo material/imaterial.

Ainda sobre o carnaval, é viável destacar sua relação com o patrimônio cultural. Frevo, Maracatu Nação, Maracatu de Baque Solto, Matrizes do Samba e Samba de Roda do Recôncavo Baiano são ritmos representativos que compõem as celebrações do carnaval brasileiro e se encontram listados nos registros do Iphan atraindo anualmente milhões de foliões de norte a sul do país. O carnaval brasileiro é uma festa tradicional e mundialmente reconhecida que também desperta o interesse global. Nesse sentido, os atores estatais brasileiros têm “em mãos” uma forte oportunidade estratégica de *soft power* em nível cultural, de modo que o certo investimento na maior festa popular do mundo pode vir a ter um retorno significativamente positivo em termos não somente financeiros, como também histórico e cultural. Pode operar também no fortalecimento das relações bilaterais frente a possibilidade de atração ao repassar uma imagem nacional alegre, bem como a pluralidade de cores, de brilho, de ritmos, de danças, de criatividade e de fantasias que as festividades sustentam.

Isso posto, uma nação que preza pela salvaguarda de seu patrimônio se mostra disposta a lutar por sua identidade cultural em ações tais como barrar as incidências do tráfico ilícito de bens culturais. Como sustenta Karine Lima da Costa, há muita clareza de que “as questões que envolvem a propriedade do patrimônio cultural, embora comumente proclamado como pertencente a todos os indivíduos, estão delimitadas por esferas e contextos bastante específicos.”²⁹ Diante disso, a problemática que envolve questões de repatriação e restituição parece estar em determinados nichos justificados por esferas de poder e domínio, sobre quem manda e quem obedece. O próprio apelo de intelectuais engajados na causa da preservação do patrimônio cultural, de órgãos internacionais e, às vezes, da própria parte da população, vem como incentivo a fazer com que todos fiquem à par das esferas em disputa no que diz respeito ao assunto e, conseqüentemente, estimula o encorajamento de se reconhecer a real dimensão do debate, de modo a levar a política externa a identificar a grandeza atrativa de seu potencial em zelar por seu patrimônio.

Ainda que caiba aos atores estatais decidir participar e se alinhar com as medidas legislativas debatidas nos tratados internacionais, destaca-se adiante o que deve, sem dúvidas, ser salientado: os vários grupos culturais que formam a nação precisam, de fato, estarem a par e lutar pelo que faz parte de suas histórias, por direito, pois, como previamente enfatizado, já não há mais meios de memória.³⁰ Ademais, deve-se reconhecer o quão fundamental se

²⁹ COSTA, Karine Lima da. A quem pertence o patrimônio cultural? Propriedade em debate. *Tempos Históricos*, 2018, v. 22, p. 116.

³⁰ NORA, Pierre. Entre Memória e História: a problemática dos lugares. *Projeto História*, n. 10, 1993, p. 07-28.

caracteriza o papel do Iphan em alcance nacional para preservar as formas de expressão, modos de criar, fazer e viver característicos do povo brasileiro. Para fins de se concluir o presente debate, evidencia-se que foi interessante investigar, a partir de uma perspectiva plural, temas tais como a memória afetiva e sua relação com a dor; o indivíduo colecionador e o apego ao(à) objeto/coisa; as forças vitais que regem o universo; a cultura, o simbolismo e a tradição enquanto construção identitária de um grupo social e enquanto valores para um exemplo ideal de nação. O apelo quanto à indiferença frente ao patrimônio e seu sentido enquanto instrumento de *soft power* de uma nação se faz urgente e cumpre significado preponderante no que diz respeito aos rumos que a memória nacional irá tomar daqui adiante. Os debates que recorrem aos campos da História, Antropologia e Relações Internacionais suscitados ao longo do texto instigaram reflexões à luz de uma rica referência bibliográfica de autores renomados como Maurice Halbwachs, Pierre Nora, A. Hampaté Bâ, Peter Stallybrass e Tim Ingold. Sem mais delongas, a gama de conteúdos elencados no presente artigo reforça a premissa de que os temas se encontram interligados, diretamente ou não e são, sobretudo, fundamentais.

Referências Bibliográficas

BÂ, A. Hampaté. A tradição viva. In: KI-ZERBO, Joseph. *História geral da África* (I: Metodologia e pré-história da África). 2. Ed. Rev. Brasília: UNESCO, 2010.

BISCHOFF, James L. A proteção internacional do patrimônio cultural. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, n. 24, 2004, p. 191-218.

BORGO, Érico. Uma vida iluminada - crítica. *Omelete [online]*. Disponível em: <<https://www.omelete.com.br/filmes/criticas/uma-vida-iluminada>>. Acesso em 15 de janeiro de 2021.

CHRISTOFOLETTI, Rodrigo (Org.). *Bens culturais e relações internacionais: o patrimônio como espelho do soft power*. Santos: leopoldianum, 2017.

CHRISTOFOLETTI, Rodrigo; AGOSTINHO, Nathan. Tráfico ilícito de bens culturais: uma reflexão sobre a incidência do furto de patrimônio bibliográfico raro no Brasil. *Revista do Arquivo*, n. 11, 2020, p. 90-100.

COSTA, Karine Lima da. A quem pertence o patrimônio cultural? Propriedade em debate. *Tempos Históricos*, 2018, v. 22, p. 100-119.

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Centauro, 2004.

INGOLD, Tim. Trazendo as coisas de volta à vida: emaranhados criativos num mundo de materiais. *Horizontes Antropológicos*, v.18, n. 37, 2012, p. 25-44.

IPHAN. Perguntas Frequentes. *O que é tombamento?* Portal Iphan. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/perguntasFrequentes?categoria=9>>. Acesso em 26 de fevereiro de 2021.

MORIN, Violette. L'objet biographique. *Persée - Communications*, 13, 1969. p. 131-139. Disponível em: <http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/comm_0588-8018_1969_num_13_1_1189>.

NORA, Pierre. Entre Memória e História: a problemática dos lugares. *Projeto História*, n. 10, 1993, p. 07-28.

NYE JR., J. S. *Bound to lead: the changing nature of American power*. New York: Basic Books, 1990c.

OLENDER, Marcos. Algumas considerações sobre as coleções como 'lugares de memória' da Modernidade. In: MAGALHÃES, Aline Montenegro; BEZERRA, Rafael Zamorano (Org.). *Coleções e colecionadores: a polissemia das práticas*. 1Ed. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, v. 1, 2012, p. 154-163.

OLENDER, Marcos. O afetivo efetivo. Sobre afetos, movimentos sociais e preservação do patrimônio. *Revista Do Patrimônio Histórico E Artístico Nacional*, v. 35, 2017, p. 321-341.

O REI LEÃO. Direção de Jon Favreau. Produção de Jon Favreau, Karen Gilchrist e Jeffrey Silver. Estados Unidos. 2019.

PORFÍRIO, Francisco. Patrimônio histórico-cultural. *Brasil Escola [UOL]*. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/curiosidades/patrimonio-historico-cultural.htm>>. Acesso em 04 de fevereiro de 2021.

STALLYBRASS, Peter. *O casaco de Marx: roupas, memória, dor*. 2ª. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

UMA VIDA ILUMINADA. Direção de Liev Schreiber. Produção de Peter Saraf e Marc Turtletaub. Estados Unidos. 2005.

Tratados internacionais/Constituição

BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil*, promulgada em 5 de outubro de 1988, art. 216. Brasília: Presidência da República, 1988.

ONU, Organização das Nações Unidas. *Convenção sobre as Medidas a Serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedade Ilícita dos Bens Culturais, aprovada pela XVI Sessão da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)*. Paris: UNESCO, 1970.

ONU, *Organização das Nações Unidas. Convenção para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, assinada na Conferência Internacional*. Haia: ONU, 1954.

UNIDROIT, Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado. *Convenção da UNIDROIT sobre Bens Culturais Furtados ou Ilicitamente Exportados*. Roma: UNIDROIT 1995.

Recebido: 27 de abril de 2021

Aprovado: 09 de agosto de 2021